

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

PORTARIAS

Gabinete da Presidência

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

*Delega competência ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS.*

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE PREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do artigo 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 05 de abril de 2018, considerando as disposições contidas no artigo 1º da Lei Complementar nº 15.143, de 05 de abril de 2018, que atribui ao IPE Prev a condição de Gestor Único do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul - RPPS/RS; considerando as disposições contidas no artigo 2º da Lei nº 15.143/2018, que atribui ao IPE Prev a administração, o gerenciamento, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão, bem como a arrecadação, a cobrança e a gestão dos recursos e das contribuições necessárias ao custeio do RPPS/RS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar competência, no exercício de 2021, à administração, ao gerenciamento, ao pagamento e à manutenção do benefício previdenciário aposentadoria no âmbito dos RPPS/RS, bem como ordenação das despesas com pessoal inativo no Órgão 40, U.O 40.02, para o seguinte titular de Órgão do Estado do Rio Grande do Sul, a contar de 21 de janeiro do corrente ano:

**Enio Egon Bergmann Bacci** - Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS - Atividade 8344.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2021.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,

Diretor-Presidente.

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 26 de Janeiro de 2021

Protocolo: **2021000508074**

Publicado a partir da página: **117**